



## Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

### Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 68/2024/GAB/PREFEITO

Aiuruoca, 30 de abril de 2024

Ao Senhor  
Arlisson de Faria Basílio  
Vereador  
Câmara Municipal  
Aiuruoca/MG

**Assunto: Responde ofício 51/2024.**

Senhor Vereador,

Com nossas cordiais saudações, sirvo-me do presente para dizer que lixeiras são equipamentos que por sua utilização tendem a ficarem sujos logo após qualquer limpeza.

De outro norte, não encontramos norma que obrigue ao Poder Executivo fotografar lixeiras, sendo certo que, como encontram-se em logradouros públicos, poderão ser vistoriadas pelo Vereador que subscreveu o ofício, porquanto além da inexistência de norma cogente, não é razoável nem eficiente deslocar servidor para esse tipo procedimento.

Atenciosamente,

Erlisson Vitor Lopes  
Prefeito Municipal

Recebi 30/04/2024  
Recebido

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro | Gabinete do Prefeito  
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000 | Rua Felipe Senador, 263 - Centro  
Tel.: 35 3344-1249 | Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000  
CNPJ: 18.008.896/0001-10 | Tel.: 35 3344-1249

[www.aiuruoca.mg.gov.br](http://www.aiuruoca.mg.gov.br)

@ gabinete@aiuruoca.mg.gov.br

@ prefeitura de aiuruoca mg

@ prefeitura de aiuruoca



**Aiuruoca**  
GOVERNO MUNICIPAL  
CORQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.